



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 387/2007

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 24/09/2007

PRESIDENTE

Considerando que os resultados preliminares do CENSO 2007 apontam que a população de nosso Município é de 66.174 habitantes;

Considerando, contudo, que o CENSO 2000 apontou uma população de 64.853 habitantes para Pirassununga, o que conclui-se que houve um aumento de 1.321 habitantes em 7 anos;

Considerando que, aparentemente, o resultado não condiz com o aumento populacional que assistimos ao longo desses 7 anos;

Considerando que, os últimos dados do eleitorado pirassununguense dão conta de que são 50.129 eleitores, o que se usarmos o número populacional fornecido pelo IBGE teremos uma diferença de apenas 16.045 pessoas que não votam isto é, menores de 16 anos ou idosos, o que nos parece um número irrisório face a dados que possuímos informalmente sobre o número de alunos nas escolas da rede pública e privada de ensino;

Considerando que o número de habitantes é condição para o Município receber alguns tipos de programas e benefícios, seja em relação ao Poder Executivo, Federal ou Estadual, seja em relação ao Poder Judiciário;

Nestas condições, INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de realizar um “*CENSO MUNICIPAL*” para verificar a real população de Pirassununga, visando evitar que nosso Município perca benefícios ou programas aos quais faria jus pelo número de habitantes.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2007.

Julião Marquetelli
Vereador